



AGECOP
Associação para a Gestão da Cópia Privada

Direito de Autor e Direitos Conexos





De certeza...

- Que já ouviste falar de *downloads* ilegais...
- Que tens uma ideia sobre o que é o Direito de Autor...
- Que já criaste alguma “obra” na tua vida (um texto, um desenho, uma música, etc.)...
- Que gostas de música, ou de filmes, ou de livros, ou revistas, ou de outras obras que outras pessoas criaram...

Sabes o que é
legal e ilegal?





Estas acções são legais ou ilegais?

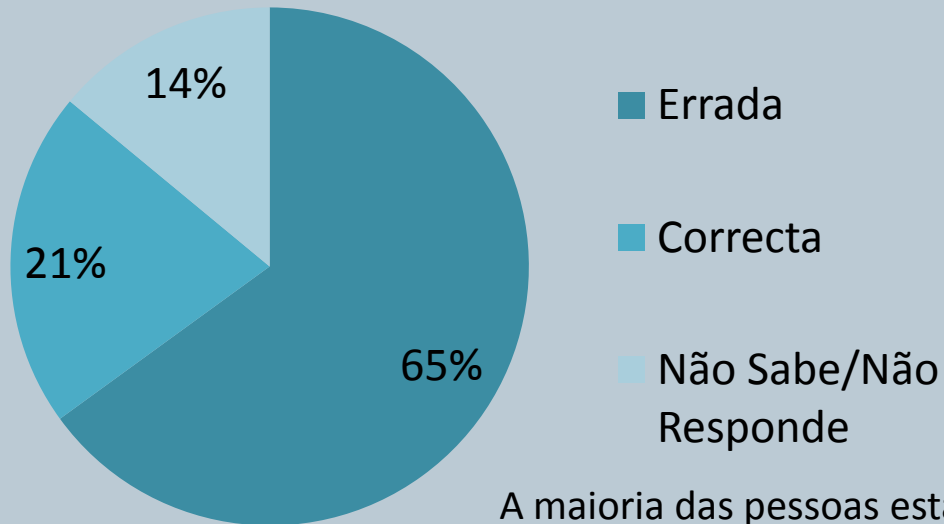
- Copiar um CD original que compraste para tu ouvires
- Gravar um filme que vais ver ao cinema, com uma câmara, para depois poderes mostrar aos teus amigos
- Tirar fotografias aos artistas num concerto
- Tirar fotografias aos artistas num concerto e vendê-las a um jornal sem o seu consentimento
- Passar um filme na esplanada sem ter autorização para o fazer
- Um professor tirar fotocópias de uma parte de um livro e distribuir pelos alunos numa aula
- Partilhar música com os teus amigos na Internet
- Pôr no teu blogue o vídeo de uma reportagem que passou na televisão
- Fazer *download* de algumas músicas de um álbum para ver se o queres comprar



Estas acções são legais ou ilegais?

- Copiar um CD original que compraste para tu ouvires - **LEGAL**
- Gravar um filme que vais ver ao cinema, com uma câmara, para depois poderes mostrar aos teus amigos - **ILEGAL**
- Tirar fotografias aos artistas num concerto - **ILEGAL**
- Tirar fotografias aos artistas num concerto e vendê-las a um jornal sem o seu consentimento - **ILEGAL**
- Passar um filme na esplanada sem ter autorização para o fazer - **ILEGAL**
- Um professor tirar fotocópias de uma pequena parte de um livro e distribuir pelos alunos numa aula – **LEGAL**
- Partilhar música com os teus amigos na Internet - **ILEGAL**
- Pôr no teu blogue o vídeo de uma reportagem que passou na televisão - **ILEGAL**
- Fazer *download* de algumas músicas de um álbum para ver se o queres comprar – **ILEGAL** (excepto se as músicas forem disponibilizadas pelo próprio autor, por exemplo, no seu site)

Percepção da gravação legal



A maioria das pessoas está confusa em relação à legalidade dos seus comportamentos.



Justo ou Injusto

- Achas justo que se possa fazer *download não autorizado* de músicas sem pagar nada a quem cria, interpreta e produz essas músicas?
- Não achas que um artista ou intérprete deveria poder viver do seu trabalho?
- Achavas justo que alguém aproveitasse uma “obra” tua para seu proveito, sem te dizer nada?
- Qual a justiça de investires um ou mais anos da tua vida a criar e a produzir uma obra, para depois alguém se aproveitar dela em seu proveito sem te dizer nada?
- Aceitas ver ou ouvir as tuas músicas, filmes, livros, etc. preferidos em cópias sem qualidade, só porque “é de graça”? E se fosses tu o autor?



Legal

- Só os criadores têm o direito de escolher como querem divulgar a sua obra
- Nas escolas podem ser reproduzidas partes de obras, desde que se destinem exclusivamente ao ensino e não tenham fins lucrativos
- Podes reproduzir a obra para teu uso privado, desde que não prejudiques os interesses do autor e não a comercializes
- Quando compras uma obra, uma parte da quantia destina-se a remunerar os autores e os artistas intérpretes ou executantes da obra
- Se passarem 70 anos da morte do autor da obra, o Direito de Autor deixa de ser cobrado. Diz-se que a obra passou a ser de Domínio Público



Ilegal

- Toda a partilha de ficheiros na Internet é ilegal, excepto de obras que não estejam protegidas pelo Direito de Autor e de obras cuja partilha seja autorizada pelos autores, artistas e produtores
- Não podes, sem autorização, reproduzir, difundir ou vender uma fotografia se esta for considerada uma criação artística do seu autor
- Não podes traduzir, fazer arranjos ou instrumentação, dramatizar, ou cinematizar uma obra sem autorização do seu autor
- São especialmente graves as acções de vender, importar, exportar ou distribuir ao público obra usurpada, contrafeita ou cópia não autorizada de uma obra protegida. Por isso é que quem as pratica comete um crime

O que é o *Direito
de Autor?*

E os *Direitos
Conexos?*

grande ©





Direito de Autor e Direitos Conexos

- Uma obra é uma criação intelectual exteriorizada – uma ideia que alguém imaginou e transformou nalguma coisa que existe: uma música, um vídeo, uma imagem, um texto, etc.
- O autor é a pessoa que concebeu a obra
- Algumas obras (imagina uma peça de teatro, ou uma música) também precisam de alguém que interprete e de alguém que as execute
- O **Código do Direito de Autor e Direitos Conexos** é o conjunto das normas que protegem estas obras, ou seja, que garantem que os seus autores, intérpretes e executantes são reconhecidos e recompensados pelo seu trabalho de criação, interpretação ou execução



Direito de Autor e Direitos Conexos (cont.)

- Para uma obra ser protegida (e o seu autor ter direitos) não tem de ser registada nas entidades públicas para esse efeito; mas é esse registo da obra que permite “oficializar” a sua criação e autoria, ou seja, que permite dizer de quem é o Direito de Autor nesse caso
- Há dois grandes tipos de direitos de autor: direitos morais e direitos patrimoniais – os direitos morais têm que ver com o reconhecimento de autoria da obra, e os direitos patrimoniais com a propriedade

Porque é que é importante existir o *Direito de Autor* e *Direitos Conexos*?





Se não houvesse Direito de Autor e Direitos Conexos...

- Era mais difícil recompensar o trabalho dos autores e artistas
- Não se garantia o reconhecimento dos autores, artistas produtores e editores, nem se valorizava a propriedade intelectual
- Estaríamos a negar aos intérpretes e autores a possibilidade de viverem do seu trabalho



4 boas razões para proteger os Direitos

- Valorizar e reconhecer a criatividade, o esforço e o trabalho dos autores e artistas, e de todos os que permitem que as obras cheguem até nós
- Respeitar o património e a diversidade culturais
- Permitir que os criadores continuem a desenvolver a sua actividade e a criar bens culturais
- Estimular a produção e apreciação de obras, para que a sua qualidade aumente cada vez mais

Protege aquilo de
que gostas!
E atreve-te a
ser tu o criador!

www.grandec.org





Fontes

- Dossiê 9º - O Direito de Autor num Mundo em Mudança:
<http://www.spautores.pt/revista.aspx?idContent=713&idCat=175>
- Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos:
http://www.fd.uc.pt/hrc/enciclopedia/onu/textos_onu/dudh.pdf
- GEDIPE – Associação para a Gestão de Direitos de Autor, Produtores e Editores: <http://www.gedipe.org/>
- AFP – Associação Fonográfica Portuguesa - Os Jovens, a Música e a Internet: <http://www.afp.org.pt/files/p2pguiapaise22.pdf>
- Childnet International – Young People, Music and the Internet:
http://www.childnet-int.org/downloads/CN_IFPI_MusicLeaflet.pdf